



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº. 7474 - Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008

1) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Fax nº 147/08 da 2^a CD ► Expedido em 12.06.08 ► Citação

“ Esta Segunda Comissão Disciplinar julgará na terça-feira, dia 17 de junho de 2008, às 17:30h, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, os seguintes denunciados:

- Botafogo FR, inciso no Art. 250 do CBDJ.
- Carlos Alberto Gomes de Jesus, atleta do Botafogo FR, inciso no Art. 250 do CBDJ.
- Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBDJ, citados da denuncia e intimados para a sessão de instrução e julgamento.

Antonio de Almeida Lú – Secretário.

► Fax nº 96/08 da 3^a CD ► Expedido em 13.06.08 ► Decisão

- Absolver, André Luiz Garcia, atleta do Botafogo FR, quanto a imputação ao Art. 250 do CBDJ e, suspendê-lo por 05 partidas por infração ao Art. 258 do CBDJ; suspender o referido atleta por 04 partidas, por infração ao Art. 251 do CBDJ e por 03 partidas por infração ao Art. 252 do CBDJ, totalizando 12 partidas de suspensão, multar em R\$ 9.000,00 o Botafogo FR, por infração ao Art. 215 do CBDJ – Proc. 23/08 – 3^a CD. - André Luiz B. da Silva – Secretário “

► Fax nº 100/08 da 3^a CD ► Expedido em 13.06.08 ► Citação

“ Esta Terceira Comissão Disciplinar julgará na quarta-feira, dia 18 de junho de 2008, às 18:00h, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, os seguintes denunciados:

- Edmundo Alves de Souza, atleta do CR Vasco da Gama, inciso no Art. 252 do CBDJ.
- CR Vasco da Gama, inciso no Art. 215 do CBDJ.
- Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBDJ, citados da denuncia e intimados para a sessão de instrução e julgamento.

André Luiz B. da Silva – Secretário “

► Fax nº 112/08 da 3^a CD ► Expedido em 13.06.08 ► Citação

“ Esta Terceira Comissão Disciplinar julgará na quarta-feira, dia 18 de junho de 2008, às 18:00h, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, o seguinte denunciado:

- Thiago Neves Augusto, atleta do Fluminense FC, inciso no Art. 254 do CBDJ.
- Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBDJ, citado da denuncia e intimado para a sessão de instrução e julgamento.

André Luiz B. da Silva – Secretário “



2) CBF - INFORMAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE TABELA - SÉRIE "A"

Para conhecimento dos interessados, comunicamos a modificação abaixo assinalada, com relação à tabela original do Campeonato Brasileiro da Série "A", de acordo com o Fax recebido no dia 12.06.08, sob o nº I.M.T. – 11/SA/08:

Jogo: 068	Coritiba *(PR) x Fluminense (RJ)
Modificação:	De: 22/06m (domingo) às 18:10hs
	Para: 21/06 (sábado) às 18:20hs
	Local: mantido (Estádio Couto Pereira)
Motivo:	Possibilitar intervalo maior entre a partida em questão e o jogo do Fluminense pela decisão da Copa Libertadores, a ser realizado no Equador, no dia 25/06. Alteração efetuada com concordância do clube e federação mandantes.

3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, a seguinte Comunicação:

- **nº 123/08** – Edital de Citação da Comissão "A";

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008.

Comunicação n° 123/08-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – CDR- REGIONAL ”A”= Nº 11/08 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL CDR - “A” e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre , nº 47, 2^a andar, Centro, até às 16:00 horas do dia 19 de junho de 2008, face às denúncias da dnota Procuradoria:

ATLETAS

GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	VOLTA REDONDA FC	ART. 254 CBJD
PATRICK AUGUSTO DE OLIVEIRA	OLARIA AC	ART. 252 CBJD
EVALDO L. DA S. JUNIOR	BOA VISTA SC	ART. 254 CBJD
VICTOR DE CASTRO GUIMARÃES	PROFUTE FC	ART. 254 CBJD
RODRIGO IRLANDO R. FURTADO	CA CASTELO BRANCO	ART. 254 CBJD
FELIPE DOS S. FERREIRA	DUQUE DE CAXIAS FC	ART. 253 CBJD
RODRIGO SILVA SOUZA	MESQUITA FC	ART. 254 CBJD
BEM HUR LUIZ SALGADO	CONDOR AC	ART. 254 CBJD
WILLIAN CESAR M. DA SILVA	AA PORTUGUESA	ART. 254 CBJD
MAYSON RIBEIRO GONÇALVES	BOA VISTA FC	ART. 254 CBJD
LEONARDO FONTES DOS SANTOS	EC NOVA CIDADE	ART. 253 e 252 CBJD
JEFFERSON TAVARES DA SILVA	DESPORTIVO CORUNA	LA ART. 254 CBJD
JORGE ANDERSON DA SILVA	DESPORTIVO CORUNA	LA ART. 254 CBJD
GENILSON VENTURA M. DE OLIVEIRA	TIGRES DO BRASIL	ART. 255 CBJD
DIEGO GAVA	SILVA JARDIM FC	ART. 254 CBJD
VITOR LUIZ M. DE OLIVEIRA	ITAPERUNA EC	ART. 254 CBJD
ANDERSON DOMINGUES PINTO	CFZ DO RIO SE	ART. 254 CBJD
JEFERSON ADIR S. REIS	NOVA IGUAÇU FC	ART. 254 CBJD
MARCUS SANTO PAULO	NOVA IGUAÇU FC	ART. 254 CBJD
THIAGO DOS SANTOS VASCONCELOS	TIGRES DO BRASIL	ART. 250 CBJD
CAIO CESAR C. DOS SANTOS	CERES FC	ART. 250 CBJD
LEONARDO GUERRA	MACAE ESPORTE FC	ART. 253 CBJD

DIEGO ALVES BATISTA	FRIBURGUENSE AC	ART. 255 CBJD
TIAGO MESSIAS DE JESUS	FRIBURGUENSE AC	ART. 250 CBJD
RAFAEL PEREIRA DA LUZ	SEM. CIDADANIA FC	ART. 254 e 255 CBJD
EVANDRO CARLOS DA S. BARREN	RUBRO SOCIAL EC	ART. 250 CBJD

ASSOCIAÇÕES

BOA VISTA ESPORTE CLUBE	ASSOCIAÇÃO	ART. 215 CBJD
EL SHADDAI(JUNIORES)	ASSOCIAÇÃO	ART. 203 CBJD
EL SHADDAI(AMADOR-ADULTO)	ASSOCIAÇÃO	ART. 203 CBJD
KAISERBURG FUTEBOL CLUBE	ASSOCIAÇÃO	ART. 205 CBJD

ARBITROS

LEONARDO MOURA F. ARAUJO	ARBITRO DA PARTIDA	ART. 266 CBJD
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	ARBITRO DA PARTIDA	ART. 266 CBJD

ARBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESDEPOIMENTO COMO TESTEMUNHA

SERGIO AGUIAR DE OLIVEIRA	JOGO: NOVA CIDADE X UNIÃO CENTRAL (10/05/08)
ANDRE LUIZ P. RAMOS	JOGO: MACAE X FRIBURGUENSE (21/05/08)

DIRIGENTES

CESAR LOURENÇO PEREIRA(TECNICO)	FENIX FC	ART. 187 II CBJD
MARCELO OLIVEIRA(MASSAGISTA)	BOA VISTA SC	ART. 274 e 2X 187 II CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá ás 17:00 horas do dia 19 de junho de 2008, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 2º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ